



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1102483/2019 (Proc. CEE 848/2000)		
INTERESSADA	Faculdade de Direito de Franca		
ASSUNTO	Recredenciamento da Instituição		
RELATOR	Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten		
PARECER CEE	Nº 505/2019	CES	Aprovado em 18/12/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Faculdade de Direito de Franca encaminha a este Conselho pelo Ofício Nº 7/19, protocolado em 25-04-19, solicitação de Recredenciamento da Instituição, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16, vigente à época do protocolo da solicitação (fls. 385).

O último Recredenciamento Institucional se deu pelo Parecer CEE Nº 355/14 e Portaria CEE/GP Nº 452/14, publicada no DOE de 06-11-14, pelo prazo de cinco anos.

A Direção é exercida pelo Prof. Dr. Décio Antônio Piola, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020 (Decreto Municipal Nº 10.593, de 01-01-17).

Os autos deram entrada na AT deste Conselho em 29-04-19 para verificar os arquivos gravados no *pen-drive*, às fls. 420 e foram encaminhados à CES para indicação de Comissão de Especialistas no mesmo dia.

Os Professores George Augusto Niaradi e Marco Aurélio Gumieri Valério foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o recredenciamento pela Portaria CEE/GP Nº 208/19, publicada em 23-05-19 (fls. 424). O Relatório da Comissão foi juntado aos autos em 01-08-19.

Os autos foram encaminhados à AT em 13-08-19.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido deve atender à Deliberação CEE Nº 142/16, que dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de Universidades, Centros Universitários, Faculdade Integradas e Faculdade, Institutos de Ensino Superior ou Escolas Superiores do Sistema Estadual de Ensino e Deliberação CEE Nº 145/16, que fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo. O artigo 27, da Deliberação CEE nº 142/2016, estabelece:

Art. 27 O recredenciamento institucional deverá ser requerido no ano anterior ao término de seu prazo de vigência, com antecedência mínima de seis meses.

Parágrafo único - O pedido de recredenciamento será acompanhado de relatório analítico sobre as atividades desenvolvidas pela instituição quanto ao ensino ministrado e atividades correlatas, avaliações internas e externas dos cursos, alunado, corpo docente, forma de gestão, estrutura de apoio, insumos novos e desempenho financeiro no período.

Verifica-se que a data do protocolo do pedido em tela obedeceu ao art. 27 da Deliberação CEE Nº 142/16.

O Relatório Analítico preenchido pela Instituição, no *pen-drive* às fls. 420, para a presente solicitação de Recredenciamento permite analisar os autos como segue.

Histórico da Instituição

A Faculdade de Direito de Franca é uma instituição isolada de ensino superior, mantida pela Prefeitura Municipal de Franca, sem fins lucrativos e dotada de autonomia didático-científica, administrativa,

disciplinar, financeira e de gestão patrimonial. Está localizada na Avenida Major Nicácio, 2.377, Bairro São José, Franca, SP.

Atos Legais

- Criação: Lei Municipal Nº 653, de 08-08-1957.
- Autorização de Funcionamento: Decreto Federal Nº 43.290, de 28-02-1958.
- Reconhecimento do curso pelo Governo Federal: Decreto Federal Nº 51.126, de 26-01-1961.
- Transformação em autarquia: Lei Municipal Nº 1.441, de 26-09-1966, reformulada pela Lei Municipal Nº 5.435, de 20-11-2000.

Avaliação Institucional

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é o órgão com previsão regimental, e que é responsável pela condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelos órgãos competentes.

A CPA é composta por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada. As normas que regulamentam o funcionamento da Avaliação Interna exigem que seja um órgão plural e paritário, portanto, compõem a CPA representantes dos docentes, discentes, funcionários e da comunidade externa.

A CPA definiu o Cronograma de Atividades para o próximo triênio, da seguinte forma:

- no segundo semestre de 2017 foi aplicado o formulário aos docentes, de forma física;
- no primeiro semestre de 2018 os alunos responderam o formulário sobre as disciplinas, de forma eletrônica;
- no primeiro semestre de 2019 os alunos responderão o Formulário Institucional, também de forma eletrônica;
- no segundo semestre de 2019 aplicado o questionário aos funcionários.

Após, serão iniciadas as divulgações de todos os resultados, pois durante esses períodos já estão sendo realizadas as tabulações e análises dos dados.

Ressaltamos que para a próxima solicitação de Recredenciamento, a Instituição deverá atender ao disposto na Deliberação CEE Nº 160/2018, homologada em 20-02-18, que dispõe sobre o processo de autoavaliação de Instituições de Ensino Superior vinculadas ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, e estabelece:

***Art. 6º** O relatório da autoavaliação Institucional é requisito fundamental no processo de recredenciamento da instituição proponente junto ao Conselho Estadual de Educação.*

***Art. 7º** O relatório da autoavaliação institucional deverá tramitar conjuntamente ao processo de recredenciamento institucional, obedecendo ao mesmo prazo atribuído à Instituição proponente por ocasião do parecer que concedeu seu recredenciamento.*

***Parágrafo único** – O relatório de autoavaliação Institucional será um dos documentos a serem apreciados pela comissão de especialistas designada pelo Conselho Estadual de Educação para a visita à Instituição em seu processo de recredenciamento.*

No Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC, a Instituição tem obtido IGC: 3 (2017, 2016, 2015).

Como indicadores de qualidade do Curso de Direito, a Faculdade de Direito de Franca informou:

- conceituada pelo Ministério da Educação, através do antigo Exame Nacional de Cursos – ENC (PROVÃO);
- em todos ENADEs realizados - 12/11/2006 – 08/11/2009 – 25/11/2012 – 25/11/2015, a FDF obteve avaliação igual a quatro;
- recomendada pela Comissão de Ensino Jurídico do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, que outorgou à instituição o “Selo de Qualidade” e o “OAB Recomenda” graças aos resultados positivos de seus egressos no Exame de Ordem;
- classificada entre as 10 melhores Faculdades de Direito do Estado de São Paulo;

- corpo docente qualificado, com 100% de Mestres e Doutores;
- vários docentes com obras publicadas nos diversos ramos do saber jurídico, elogiadas pelos operadores do Direito.

Forma de Gestão

A estrutura administrativa da Faculdade de Direito de Franca é constituída de órgãos colegiados de caráter normativo, consultivo e deliberativo (Congregação, Conselho Departamental, Departamentos de Disciplinas de Formação Fundamental, de Direito Público e de Direito Privado) e órgãos executivos (Diretor, Vice-Diretor, Diretor Administrativo), assessorados em termos pedagógicos, pelos órgãos de apoio técnico-pedagógico e em termos administrativos, pelos órgãos auxiliares da administração:

Órgãos de Apoio Técnico-Pedagógico

- Coordenadoria Pedagógica;
- Assessoria Pedagógica;
- Assessoria Acadêmica Educacional;
- Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas;
- Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas;
- Núcleo de Prática Jurídica;
- Núcleo de Assistência Judiciária;
- Biblioteca e Recursos de Multimídia;
- Ouvidoria;
- Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – Cejusc.

A Instituição informa que o *posto de Franca do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, inaugurado no dia 23/06/2016 pelo Tribunal de Justiça de São Paulo e pela FDF, na Unidade II da instituição, é o órgão do Poder Judiciário Estadual responsável pelas audiências de conciliação e de mediação, nas matérias relativas à cidadania, atuando nas causas pré-processuais e processuais das áreas Cível e de Família, que abrangem Direito do Consumidor, cobrança, regulamentação ou dissolução de união estável, guarda e pensão alimentícia, regulamentação de visitas, entre outras. Não há limite de valor da causa e o atendimento é gratuito e a produtividade de acordos, alcança uma média expressiva de sucesso de 85,89% para casos pré-processuais de família e de 64,57% para casos pré-processuais cíveis em geral.*

Órgãos auxiliares de administração

- Secretaria;
- Tesouraria;
- Contadoria;
- Controladoria;
- Assessorias;
- Chefias;
- Supervisão de Área;
- Tecnologia e Informática;
- Registro e Documentação.

As atribuições da **Secretaria, Tesouraria e Contadoria**, dirigidas respectivamente por um Secretário, Tesoureiro e Contador, estão elencadas no Regimento Interno da FDF, à disposição dos interessados, na Coordenadoria Pedagógica.

A **Controladoria**, dirigida por um Controlador Interno; as **Assessorias**, dirigidas por um Assessor Administrativo e demais Assessores; as **Chefias**, dirigidas por Chefes; a **Supervisão de Área**, composta por Supervisores de Área; o **Setor de Tecnologia e Informática**, constituído por um Analista de Sistema, um Analista de Hardware e Redes de Computadores e Oficiais de Tecnologia e Informática e o **Setor de Registro e Documentação**, constituído por Oficiais de Ensino e Pesquisa e Escriturários – todos esses órgãos auxiliares da administração e seus respectivos ocupantes estão disciplinados pela Lei Complementar Municipal nº 256, de 17 de dezembro de 2014, exceto o Analista de Hardware e Redes de Computadores que está inserido na Lei Complementar Municipal nº 294, de 05 de janeiro de 2018.

Curso de Graduação Ministrado

A Faculdade de Direito de Franca oferece o **Curso de Direito** nos períodos diurno e noturno, com 150 vagas cada (aumento de vagas autorizado pelo Parecer CEE Nº 72/15 e Portaria CEE/GP Nº 76/15, publicada em 25-02-15).

O regime didático é seriado anual, com tempo mínimo e máximo de integralização de 5 e 10 anos, respectivamente.

A carga horária total é 4.400 horas/aula, o que equivale a 3.700 horas, atendendo o mínimo previsto para Direito, na Resolução CNE/CES Nº 2/07 (dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de bacharelado, na modalidade presencial).

A última Renovação do Reconhecimento se deu pela Portaria CEE-GP Nº 218, de 10-05-17 (ENADE 2015). Observe-se que no ENADE 2018 o conceito obtido foi 4.

A Faculdade de Direito de Franca informa que o Curso tem como fundamentação legal a Resolução CNE/CES Nº 9/04, que estabeleceu DCNs para Direito, mas acrescentou que, embora tenha sido revogada pela Resolução CNE/CES Nº 5, de 17-12-18, ainda produz efeitos legais e pedagógicos pelo prazo máximo de dois anos (a contar da homologação das novas DCNs).

Quanto ao ENADE, ressaltamos que a Deliberação CEE Nº 171/19, homologada por Resolução SE de 23-08-19, nos parágrafos 3º a 5º do artigo 47, estabelece que

§ 3º Cursos com avaliação igual ou superior a quatro no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) terão seu reconhecimento renovado enquanto perdurar esse desempenho, observando o § 5º deste artigo.

§ 4º A cada ano o Conselho Estadual de Educação publicará portaria da Presidência com a relação dos cursos que atendam ao disposto no § 3º.

§ 5º Para efetivação do § 3º a Instituição deverá apresentar autodeclaração de que o projeto pedagógico do curso atende às Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais específicas para o Bacharelado e/ou Licenciatura e o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da divulgação dos resultados do ENADE.

Estágios Curricular Supervisionado

As atividades de estágio curricular supervisionado serão planejadas, executadas, acompanhadas e avaliadas em conformidade com a organização curricular e demais elementos constantes deste Projeto Pedagógico, propiciando a complementação do ensino e aprendizagem dos alunos e constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

O estágio supervisionado é componente curricular obrigatório coordenado pelo Núcleo de Prática Jurídica, constituindo atividade pedagógica fundamental para a efetivação dos desempenhos profissionais desejados.

Além do estágio curricular supervisionado, a Faculdade de Direito de Franca oferece outras modalidades de estágio previstas em regulamento próprio aprovado pela Congregação.

O Regulamento Geral dos Estágios da Faculdade de Direito de Franca, à disposição dos interessados na Coordenadoria Pedagógica, contém as seguintes disposições sobre estágios: natureza e finalidades; estrutura e funcionamento do Núcleo de Prática Jurídica e do Núcleo de Assistência Judiciária; estágio curricular supervisionado; supervisão do estágio; normas sobre estagiários, monitores e unidades concedentes de estágio (jornada, duração, remuneração e instrumentos jurídicos); processo de operacionalização dos estágios curriculares supervisionados; projetos alternativos de estágios; processo de avaliação; estágio profissional de advocacia e demais dispositivos regulamentos sobre o assunto.

No período de janeiro de 2015 a março de 2019, o Núcleo de Assistência Judiciária – NAJ, distribuiu 2.067 ações, participou de 669 audiências, atendeu 3981 clientes, registrou 17.150 publicações/intimações. Nesse período o Núcleo de Assistência Judiciária - NAJ recrutou 133 estagiários entre os terceiros e quartos anos.

O principal objetivo do Núcleo de Assistência Judiciária - NAJ, além do atendimento prestado à comunidade carente é oferecer aos alunos da Faculdade de Direito de Franca, a oportunidade do efetivo aprendizado na área jurídica, contribuindo fundamentalmente para a formação dos futuros operadores técnicos do Direito.

Atividades Complementares

As atividades complementares realizadas pelos alunos do curso superior de graduação em Direito da Faculdade de Direito de Franca são componentes curriculares obrigatórios e estão disciplinadas através de regulamento próprio aprovado pela Congregação, que contempla as seguintes disposições sobre as atividades complementares: natureza e finalidades; operacionalização; modalidades oferecidas; supervisão e coordenação e demais normas regulamentares pertinentes.

O acompanhamento efetivo do cumprimento das atividades complementares inseridas no ensino, na pesquisa e na extensão é realizado pelo Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas previsto nas normas regimentais.

Na medida em que os alunos vão realizando as atividades, cuidam de apresentar os comprovantes devidos, registrados em documento próprio, culminando com a expedição do Certificado de Conclusão, que juntamente com os demais documentos, integram o prontuário de cada um.

Corpo Discente

A Faculdade de Direito de Franca conta em 2019, com 1455 alunos do Curso de Direito, distribuídos em cinco séries e dez classes.

	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	3º B	4º A	4º B	5º A	5º B	Total
Diurno	72	77	75	68	61	57	59	63	80	61	673
Noturno	75	75	84	79	75	75	76	67	112	64	782
Total	147	152	159	147	136	132	135	130	192	125	1455

Abaixo, segue quadro atualizado da relação de vagas e candidatos no Curso de Direito, conforme informado pela Comissão de Especialistas:

Ano	Vagas (Diurno/Noturno)	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
2019	150/150	1.191	3.97
2018	150/150	1.320	4.40
2017	150/150	1.374	4.58

Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A Faculdade de Direito de Franca disponibiliza aos alunos:

- Programa de bolsas de estudo;
- Programa de bolsas de iniciação científica;
- Programa de intercâmbio internacional;
- Concessões de prêmios e menções honrosas;
- Orientação docente de alunos em regime de dependência e adaptação;

Acompanhamento dos Egressos

Todos os recém-formados são cadastrados pelo Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas, que acompanha a vida profissional do egresso e atualiza seu cadastro, utilizando-se dos recursos tecnológicos disponíveis, cientificando-o de todas as atividades acadêmicas que possam interessá-lo.

Corpo Docente

Professor	Titulação	Disciplinas
1. Ana Tereza Jacintho Teixeira	Doutora	Fundamentos Sócio-Antropológicos do Direito
2. Antônio dos Santos Moraes Junior	Mestre	Ciência Econômica e Política
3. Carlos de Almeida	Mestre	Linguagem e Argumentação Jurídica
4. Carlos Ernani Constantino	Mestre	Direito Penal II
5. Carlos Henrique Gasparoto	Mestre	Direito Penal I
6. Cildo Giolo Júnior	Pós-Doutor	Direito Civil I
7. Clóvis Alberto Volpe Fº	Doutor	Direito Processual Penal II

8. Décio Antônio Piola	Mestre	Direito Processual Penal I
9. Daiene Kelly Garcia (*)	Mestre	Direito Ambiental
10. Edson Mendonça Junqueira	Mestre	Prática Jurídica II
11. Elizabeth Cristiane de Oliveira Futami de Novaes	Mestre	Direito Processual Civil II
12. Fabiana Maria M. Gomes de Castro	Doutora	Direito Civil II
13. Fábio Cantizani Gomes	Doutorando	Direito Constitucional
14. Frederico Thales de Araújo Martos	Doutor	Direito Civil V
15. Iara Marthos Águila	Doutorando	Direito do Trabalho / Tópicos Especiais
16. Ivan Nascimento de Castro	Mestre	Direito Processual Penal I
17. José Antônio de Faria Martos	Doutor	Prática Jurídica I
18. José Roberto Marques (**)	Doutor	Direito Ambiental
19. José Sérgio Saraiva	Doutor	Direito Administrativo
20. Joviano Mendes da Silva	Mestre	Direito Processual Civil III
21. Lauro Mens de Mello	Mestre	Direito Penal III
22. Lislene Ledier Aylon	Doutorando	Direito Civil III
23. Manoel Ilson Cordeiro Rocha	Doutorado	Direito Internacional Público e Privado
24. Marcelo Augusto da Silveira	Mestre	Direito Processual Civil II
25. Marcelo Toffano	Doutor	Introdução ao Direito
26. Marcos Silvestre Gera	Mestre	Filosofia, Ética e História do Pensamento Jurídico
27. Maria Cláudia Santana Lima de Oliveira	Mestre	Direito do Trabalho
28. Maria Heloisa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre	Linguagem e Argumentação Jurídica
29. Maria Rafaela Junqueira Bruno Rodrigues	Doutora	Direito Empresarial I
30. Rosângela Aparecida Vilaça Bertoni	Mestre	Direito Civil IV
31. Rubens Alexandre Elias Calixto	Doutor	Direito Processual Civil I
32. Setímio Salerno Miguel	Mestre	Direito Empresarial II
33. Sílvio Marques Garcia	Doutorando	Direito Tributário e Financeiro
34. Wellington José Tristão	Mestre	Teoria Geral do Direito e do Processo

(*) Docente substituta / (**) Docente titular afastado

O Corpo Docente é composto por 34 professores, 23 Mestres (67,5%) e 11 Doutores (32,5%).

A Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o magistério em cursos superiores de bacharelado e licenciatura*, estabeleceu que todos os docentes em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema de ensino do estado de São Paulo, sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

O percentual de docentes da Instituição atende a Deliberação CEE Nº 145/2016, que estabelece os percentuais de docentes para os processos de credenciamento das Intuições de Ensino Superior, conforme inciso III, do artigo 2º que reza:

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor.

O Parecer CEE Nº 61/16 e Portaria CEE/GP Nº 57/16, publicada em 01-03-16, aprovou como anexo do Regimento da Instituição, o Plano de Carreira Docente da Faculdade de Direito de Franca.

Pesquisas do Corpo Docente

A produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional, realizada pelos professores da Faculdade de Direito de Franca, através de pesquisas, está inserida em seus currículos Lattes.

Cursos de Pós-Graduação Ministrados

Os cursos de pós-graduação da Faculdade de Direito de Franca são modulares e têm carga horária de 400 horas e duração total de 18 meses. As aulas são semanais e ocorrem às sextas-feiras e aos sábados e são ministradas por professores convidados, doutores e mestres aprovados em processo seletivo.

A Faculdade de Direito de Franca oferece atualmente dois Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, na modalidade presencial:

- Curso de Especialização em Direito Processual Civil Empresarial: aprovado pelo Parecer CEE Nº 128/15,

publicado em 12-03-15;

- Curso de Especialização em Direito Trabalhista e Previdenciário Aplicado e Avançado: aprovado pelo Parecer CEE Nº 71/17, publicado em 23-02-17.

Abaixo, quadro com relação de egressos na Pós-Graduação, conforme Comissão de Especialistas:

Direito Processual Civil Empresarial			
Turmas	Nº de Alunos	Nº de Egressos da FDF	Porcentagem de Egressos da FDF
I	21	13	61,9%
II	12	9	75%
III	34	25	73,52%
IV	17	14	82,35%
V	37	31	83,78%
Direito Trabalhista e Previdenciário (Aplicado e Avançado)			
Turmas	Nº de Alunos	Nº de Egressos da FDF	Porcentagem de Egressos da FDF
I	55	35	63,63%
II	23	19	82,60%
III	40	19	47,50%

Atividades de Pesquisa e Extensão

As ações de pesquisa e extensão, relacionadas como parte da estrutura curricular, mantêm uma estreita vinculação com o núcleo epistemológico do curso, a partir do perfil profissional delineado nas Diretrizes Curriculares Nacionais do curso. É importante que as ações de extensão possibilitem aos estudantes a vivência de experiências significativas, que deem as mesmas condições de refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, possam consolidar uma formação compatível com os anseios de uma nação que se pretende cidadã.

Desenvolver ensino, pesquisa e extensão, numa dimensão indissociável, requer a criação de mecanismos de gestão, condição de infraestrutura e provimento de materiais que assegurem a efetivação dessa prática como construção de um outro conceito de “sala de aula” espaço de formação para além dos muros da instituição.

É importante ressaltar, também, que as possibilidades de alavancar a pesquisa e a extensão passam pela capacidade de articulação da Faculdade de Direito de Franca com outras organizações, instituições de ensino e empresas, para que, em parceria, somem-se esforços e sejam reveladas novas potencialidades.

As atividades de pesquisa e extensão, coordenadas respectivamente pelo Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas e pelo Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas.

Atividades de Extensão - 2017 a 2019

2019		
Tema	Nome do Docente	Currículo Abreviado
Direito Urbanístico: Poluição sonora e o Direito brasileiro	João Carlos Bianco	Mestre em Direito/UNESP Graduação em Direito/ FDF
Metodologia: A questão do método na pesquisa jurídica: segredos e truques	Rafael Tomaz de Oliveira	Doutor e Mestre em Direito Público/Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Graduação em Direito pela FDF.
Direito Desportivo: Chapecoense e Flamengo: Os acidentes de trabalho no desporto	Desireé Emmanuelle Gomes dos Santos	Especialista em Direito e Processo do Trabalho/Escola Superior de Direito, Ribeirão Preto Especialização em Direito Desportivo/Instituto Iberoamericano de Derecho Desportivo, São Paulo. Bacharel em Direito/Universidade de Franca.
Direito Penal: Violência doméstica: aspectos criminológicos e legislação. Teoria à prática.	Regina Celli Marchesini Berardi	Mestre em Direito Constitucional/Universidade de Coimbra Graduação em Direito/FDF
Direito do Trabalho: Reforma Trabalhista e a flexibilização do Direito Coletivo	Dalmo Henrique Branquinho	Mestre em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito /UNIFRAN Especialista em Direito Tributário/Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET Graduação em Direito /FDF
Direito Penal: Análise da responsabilidade política no sistema de crimes de responsabilidade do Direito	Moacir Henrique Júnior	Doutor em Direito e Ciência Política/Universidade de Barcelona Mestre em Criminologia e Sociologia Jurídico-

Brasileiro		Penal/Universidade de Barcelona Graduação em Direito/Centro Universitário do Triângulo
Responsabilidade Civil: Responsabilidade Civil do carro autônomo.	Luciana Lopes Canavez	Doutora em Direito/Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo Mestre em Direito/Universidade de Franca Graduação em Direito/FDF.
Direito Ambiental: novas tendências.	Rafael Costa Freiria	Doutor em Saneamento e Ambiente/UNICAMP Pós-Doutor no Programa de Direito Ambiental e Sustentabilidade da Universidade de Alicante - Espanha.
Processo Civil: Deve-se seguir um precedente? Percepções do Direito Processual moderno.	Luciano Alves Rossato	Doutor em Direito Processual Civil/PUC-SP Mestre em Direito/Universidade de Ribeirão Preto- Graduação em Direito/FDF
Direito Constitucional: A tutela constitucional, convencional e estatutária da pessoa com deficiência: aporte para efetividade dos direitos.	Andreia Garcia Martin Simon	Doutora em Direito Constitucional/PUC-SP Mestre em Direito/Instituição Toledo de Ensino
Criminologia: A criminologia do combate à corrupção: incursões sobre a legitimação moral da expansão punitiva	Gabriel Coimbra Rodrigues Aboud	Mestrando em Direito/UNESP Graduação em Direito/FDF Membro dos Grupos de Estudos Avançados em Escolas Penais e Crime e Sociedade, ambos do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim).

2018		
Tema	Nome do Docente	Currículo Abreviado
Hermenêutica Jurídica	César Cardoso de Souza Neto	Pós-Doutorado em Direito/USP Ribeirão Preto Doutor em Direito/UFMG Mestre em Filosofia/PUC-campinas Graduação em Direito/Faculdades Integradas Liberta
História do Direito Luso-Brasileiro	Ibsen José Casas Noronha	Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Direito/Universidade de Coimbra
História do Direito Luso-Brasileiro	Ibsen José Casas Noronha	Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Direito/Universidade de Coimbra
Interpretação e Produção de Textos Jurídicos	M ^a Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre em Ciências e Práticas Educativas /UNIFRAN Especialização em Direito Empresarial/UNESP Graduação em Letras e Direito/UNESP
Introdução ao Direito Previdenciário	Aline Cristina Mantovani	Mestre em Direito/PUC-SP Especialista em Direito Processual Civil/Universidade Anhanguera Graduação em Direito/FDF Doutoranda (USP)
Metodologia de Pesquisa	M ^a Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre em Ciências e Práticas Educativas /UNIFRAN Especialização em Direito Empresarial/UNESP Graduação em Letras e Direito/UNESP
Novo Código de Processo Civil Sintetizado e Resumido	Antônio Cláudio Costa Machado	Doutor e Mestre em Direito/USP Graduação em Direito/USP
Teoria Geral dos Contratos e o NCCP	Flávio Murilo Tartuce Silva	Doutor em Direito Civil/USP Mestre em Direito Civil Comparado/PUC-SP Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Contratual, Direito Civil e Direito de Família e das Sucessões da Escola Paulista de Direito (EPD-São Paulo).
Propriedade Intelectual	Luciana Lopes Canavez	Doutora em Direito/Faculdade Autônoma de Direito de São Paulo Mestre em Direito/Universidade de Franca Graduação em Direito/FDF
Direito Ambiental, Meio Ambiente e Sustentabilidade	Fernando Melo da Silva	Doutor em Direito/PUC-SP Mestre em Direito Obrigacional Público Privado/UNESP Graduação em Direito/FDF
Aspectos Multidisciplinares da Pesquisa Jurídica	Gabriel Frias Araújo	Mestre em Direito/UNESP Graduação em Direito/UNESP
Introdução à Justiça Desportiva	Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos	Especialista em Direito e Processo do Trabalho/Escola Superior de Direito, Ribeirão Preto Especialização em Direito Desportivo/Instituto Iberoamericano de Derecho Desportivo, São Paulo.

		Bacharel em Direito/Universidade de Franca.
A importância da linguagem para o profissional de Direito	M ^a Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre em Ciências e Práticas Educativas /UNIFRAN Especialização em Direito Empresarial/UNESP Graduação em Letras e Direito/UNESP
Dolo Eventual e Culpa Consciente	João Carlos Bianco	Mestre em Direito/UNESP Graduação em Direito/ FDF
Técnicas de Mediação	Berenice Bolzani	Mestre em Serviço Social/UNESP Graduação em Psicologia/UNIFRAN Servidora Pública do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC.
Direito Contratual no Agronegócio	Jean Gustavo Moisés	Mestre em Direito/UNIFRAN Graduação em Direito/FDF
Justiça, Direito e Cidadania	César Cardoso de Souza Neto	Pós-Doutorado em Direito/USP Ribeirão Preto Doutor em Direito/UFMG Mestre em Filosofia/PUC-campinas Graduação em Direito/Faculdades Integradas Liberta
O Direito Digital e a importância da pesquisa científica para a cibersociedade	Daiene Kelly Garcia	Mestre em Direito/UNESP Graduação em Direito/FDF

2017		
Tema	Nome do Docente	Currículo Abreviado
A influência da proteção interamericana de Direitos Humanos no Processo Penal Brasileiro	Orly Kibrich	Doutora e Mestre em Direito Político e Econômico/ Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Direito pela mesma Universidade.
A Linguagem Jurídica e a Produção de Projetos de Pesquisa do Trabalho	M ^a Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre em Ciências e Práticas Educativas /UNIFRAN Especialização em Direito Empresarial/UNESP Graduação em Letras e Direito/UNESP
A Linguagem Jurídica e a Produção do Projeto de Pesquisa do Trabalho de Curso	M ^a Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre em Ciências e Práticas Educativas /UNIFRAN Especialização em Direito Empresarial/UNESP Graduação em Letras e Direito/UNESP
Direito Fundamental à WEB	Daiene Kelly Garcia	Mestre em Direito/UNESP Graduação em Direito/FDF
O Código de Defesa do Consumidor	Dalmo Henrique Branquinho	Mestre em Direito do Estado no Estado Democrático de Direito /UNIFRAN Especialista em Direito Tributário/Instituto Brasileiro de Estudos Tributários – IBET Graduação em Direito /FDF
História do Direito Luso-Brasileiro	Ibsen José Casas Noronha	Professor titular da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Portugal. Mestre em Direito/Universidade de Coimbra
Interpretação e Produção de Textos Jurídicos	M ^a Heloísa Nogueira Rodrigues Alves Martins	Mestre em Ciências e Práticas Educativas /UNIFRAN Especialização em Direito Empresarial/UNESP Graduação em Letras e Direito/UNESP
Aprimoramento e Capacitação em Mediação e Arbitragem - ACIF	Fábio Genovez	Graduação em Direito pela FDF. Mediador e Árbitro sob a chancela da CBMAE/CACB Coordenador, desde maio/2009, da Câmara de Mediação e Arbitragem de Franca.
	Gustavo Diniz	Livre-Docência pela USP Doutor em Direito Comercial/USP Mestre em Direito Privado/UNESP Graduação em Direito/UNESP
O Sistema Jurídico Penal no Cenário Brasileiro	Ana Cristina Gomes	Mestre e Graduada em Direito/UNESP Doutoranda pela Universidad de Salamanca.
	Gustavo de Carvalho Marin	Mestre e Graduado em Direito/USP Doutorando (USP)
Teoria Geral dos Contratos e o NCPD	Flávio Murilo Tartuce Silva	Doutor em Direito Civil/USP Mestre em Direito Civil Comparado/PUC-SP Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Contratual, Direito Civil e Direito de Família e das Sucessões da Escola Paulista de Direito (EPD-São Paulo).

Congressos de Iniciação Científica - CONICs

A Faculdade de Direito de Franca realizou pela décima vez o Congresso de Iniciação Científica (X CONIC), concomitantemente com a 47ª Semana de Estudos Jurídicos, no período de 20 a 22 de março de 2019.

O X CONIC é destinado compulsoriamente aos alunos bolsistas integrantes do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, aberto à comunidade acadêmica de outras Instituições, em nível de graduação. Poderão participar também os alunos da Faculdade de Direito de Franca, que desenvolvem atividade de pesquisa, independentemente de estarem formalmente inscritos no Programa de Iniciação Científica.

As atividades desenvolvidas pelos participantes serão computadas para a carga horária das atividades complementares, em estrita obediência às normas do Regulamento das Atividades Complementares da Faculdade de Direito de Franca.

Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca

A Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Franca é uma publicação semestral destinada a divulgar artigos científicos com autoria declarada, original ou de revisão, na área de direito e afins. Os artigos são submetidos à avaliação cega pelos pares. O periódico encontra-se incluído na base de dados do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT), tendo sido atribuído o e-ISSN 1983-4225. A instituição é associada à Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC Brasil). A publicação conta com DOI Prefix 10.21207.

Convênios com Outras Instituições

A Faculdade de Direito de Franca firma convênios com diversas instituições, públicas e privadas, com o objetivo de fomentar os programas de estágios, de ampliar a rede de contatos externos, bem como cumprir com a sua responsabilidade social.

- convênios com as Prefeituras firmados com o objetivo de que os alunos da FDF prestem o serviço de estágio e em contrapartida, o órgão público arca com uma porcentagem da mensalidade escolar;
- convênios com os órgãos do Poder Judiciário nas esferas Federal e Estaduais, com a finalidade de possibilitar a prática profissional dos alunos, através da contratação dos estagiários por meio de processos seletivos, realizados diretamente pelos órgãos públicos ou pelas empresas privadas, como o CIEE;
- convênios com instituições educacionais como o Uni-FACEF, por meio do qual permite que os acadêmicos de ambas as instituições de ensino superior possam cursar disciplinas optativas, a fim de enriquecer o currículo. Da mesma forma, reciprocamente, os profissionais e dependentes possuem auxílio financeiro diferenciado para os cursos disponíveis nas duas instituições convenientes;
- convênio com o Instituto Pró-Criança, instituído com o objetivo de erradicar a exploração do trabalho infantil. Assim, jovens são cadastrados no programa para participarem do Curso de Auxiliar de Escritório de Advocacia, com duração de 3 meses, e com conteúdo programático em módulos de língua portuguesa, de atendimento interpessoal, de conhecimento jurídico, e peticionamento eletrônico, cumprindo sua responsabilidade social.

Atividades de Pesquisa

Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso é componente curricular obrigatório e representa o resultado de um trabalho experimental, ou exposição de um estudo científico retrospectivo, de tema único e bem delimitado em sua extensão, não necessariamente inédito, relacionado ao curso superior de graduação em Direito (Bacharelado), com o objetivo de reunir, analisar e interpretar informações, evidenciando conhecimento da literatura existente sobre o assunto e capacidade de sistematização, sob a orientação de um professor-orientador.

Para a realização do trabalho, os alunos contam com a estrutura do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas, que oferece aos alunos e professores suporte técnico, material, operacional, metodológico e bibliográfico.

Os objetivos, modalidades, coordenação, orientação, execução, procedimentos metodológicos,

apresentação, avaliação e demais disposições normativas, encontram-se no Regulamento do Trabalho de Curso da Faculdade de Direito de Franca.

Programas e Bolsas de Iniciação Científica

A Faculdade de Direito de Franca, através da Resolução da Congregação nº 01/2016, de 30 de junho de 2016, estabeleceu normas para a concessão de bolsas de iniciação científica aos alunos regularmente matriculados. Esta Resolução disciplina a organização e o funcionamento do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade de Direito de Franca, envolvendo alunos bolsistas do Curso de Graduação em projetos de pesquisa, orientados por docentes portadores, no mínimo do título de mestre.

Poderão também integrar este Programa, alunos bolsistas desta Instituição, inscritos em Programas de Pesquisa realizados através de convênios com outras entidades, com as quais a Faculdade de Direito de Franca mantenha convênio e havendo disponibilidade financeira, os bolsistas poderão receber bolsa-auxílio, observadas as demais normas da Resolução da Congregação nº 01/2016, de 30 de junho de 2016.

As atividades do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da Faculdade são coordenadas pelo Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas (art. 77 do Regimento Interno) e supervisionadas pelo Vice-Diretor, (art.11 do Regimento Interno) e se fundamentam no art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas normas regimentais e regulamentares e nas Resoluções da Congregação.

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica será operacionalizado em todas as suas fases pela Comissão de Bolsas de Iniciação Científica, designada pelo Diretor e aprovada pelo Conselho Departamental. Demais normas deste Programa, tais como: prazo de duração; valor e requisitos para a atribuição das bolsas; inscrição; edital; classificação dos bolsistas; projeto de pesquisa; docente orientador; encerramento; prazo para interposição de recursos, etc., estão devidamente normatizados pela Resolução da Congregação nº 01/2016, de 30 de junho de 2016.

Às fls. 396 a 399, consta tabela com relação de pesquisa dos alunos 2016-2019, com nome do aluno, orientador, título da pesquisa e cronograma.

Quadro com relação de pesquisas dos alunos período 2016-2019 consta às fls. 396 a 399, elencando o aluno, seu orientador, título da pesquisa e cronograma.

Infraestrutura Física

UNIDADE I

Salas de Aula

A Unidade I contém 10 salas de aula que possuem, em média 96 m², com capacidade para 75 alunos confortavelmente acomodados em carteiras ergonômicas e estofadas. Todas as salas possuem sistema de ar condicionado e possuem sistema de áudio, vídeo projetor e computador com acesso à internet *wifi*. Todas as salas de aula são adequadas e espaçosas e confortáveis. O prédio antigo passa por reformas e futuramente serão instaladas lousas eletrônicas como nas novas salas de aula da Unidade II.

Salão Nobre

Com capacidade para 300 pessoas. A área total do Salão Nobre é de 280 m² o que permite ampliação para 400 lugares confortavelmente acomodados em carteiras ergonômicas e estofadas. O espaço é totalmente climatizado e é utilizado tanto pela comunidade acadêmica em eventos relativos à Semana Jurídica, comemorações da Instituição e palestras promovidas pelo Diretório Acadêmico, como pela comunidade em geral, aos finais de semana, mediante autorização prévia.

Biblioteca

A Biblioteca Central dispõe de amplas, confortáveis e acessíveis salas destinadas aos usuários em geral, composta por 15 mesas de mármore, 64 cadeiras estofadas. O ambiente é totalmente climatizado, bem iluminado e possui quiosque com moderno sistema de consulta por parte dos usuários junto ao acervo e disponibilidade da biblioteca, além de toda infraestrutura oferecida aos alunos e demais usuários.

O seu acervo físico é composto por aproximadamente 42.683 obras específicas para o curso, cuja busca é feita pelo próprio interessado através de serviço informatizado.

Além dos livros, a Biblioteca possui, também, 841 periódicos, 142 videotecas/multimídias, 104 Teses e 987 outros materiais.

A Biblioteca virtual simplifica o acesso à informação científica e cultural, através de acesso à doutrina (livros e periódicos), jurisprudência e legislação, levando assim comodidade aos usuários ao eliminar as barreiras do espaço e do tempo. Com acesso fácil pelo portal da FDF, alinhado com que existe de mais atual em tecnologia e suporte, é referencial de pesquisa contemplando todas as áreas do conhecimento jurídico. A biblioteca digital contempla quatro bases de pesquisa: Revista dos Tribunais Online, Thomson Reuters Proview, vLex Global e Biblioteca Digital Saraiva.

Sala dos Professores

Com 32 m², está localizada em sala anexa à do Diretor e em frente à Secretaria Escolar, visando facilitar o acesso do aluno aos professores e agilizar processos entre secretaria e corpo docente. É confortável e apropriada para pesquisa e reuniões. Conta com ambiente climatizado, banheiros privativos, atualizados equipamentos de informática com acesso à internet e armários individuais para uso dos docentes.

UNIDADE II

Salas de Aula

As salas de aula possuem 116,35 m² com capacidade para 80 alunos confortavelmente acomodados e carteiras ergonômicas e estofadas. As salas possuem sistema de ar condicionado. Possuem também sistema de áudio e vídeo, computador com acesso à internet e lousas digitais.

Auditórios

O Auditório I possui 158,80 m² com capacidade para 140 alunos confortavelmente acomodados e carteiras ergonômicas e estofadas. As salas possuem sistema de ar condicionado e circulador de ar. Possui também sistema de áudio e vídeo, computador com acesso à internet e lousas digitais.

O Auditório II possui 202,35 m² com capacidade para 160 alunos confortavelmente acomodados e carteiras ergonômicas e estofadas. As salas possuem sistema de ar condicionado e circulador de ar. Possui sistema de áudio e vídeo, computador com acesso à internet e lousas digitais.

Quadra Poliesportiva

No terceiro andar da Unidade II da FDF, está localizada a quadra poliesportiva.

Ela é utilizada para prática desportiva nas modalidades: basquete, futebol de salão e voleibol possuindo no total 838,20 m² (com arquibancadas). Ela possui piso emborrachado, é totalmente coberta e climatizada com ar condicionado. Possui ainda escada para acesso de emergência.

Assistência Judiciária

Inicialmente as pessoas são atendidas por dois estagiários (denominados “de apoio”), que fazem a triagem, onde se verifica a situação socioeconômica e demais requisitos estabelecidos por lei. Em seguida, são encaminhadas às mesas (num total de dez) compostas por dois estagiários cada, onde são feitos os esclarecimentos, recebimento e confecção de documentos. Cada mesa é responsável por cerca de cem ações em andamento, pelo que deve acompanhar as publicações, providenciar o cumprimento de determinações judiciais e atendimento às partes. As mesas são compostas por um estagiário mais experiente e um que tenha ingressado há menos tempo no Núcleo, de modo que o conhecimento e a sistemática de trabalho vai sendo repassada de um para outro.

CEJUSC

A FDF mantém o CEJUSC em seu campus, o que permite a interação entre os Alunos do Curso de Direito, o Juiz de Direito e os Funcionários do Poder Judiciário.

De julho de 2016 a março de 2017 foram realizados ao todo 879 atendimentos e cerca de 360 audiências de conciliação e mediação.

A produtividade de acordos, do mês de julho de 2016 até o mês de março de 2017, alcançou a uma média de sucesso de 85,89% para casos pré-processuais de família e de 64,57% para casos pré-processuais cíveis em geral.

Sala dos Professores

É confortável e apropriada para pesquisa e reuniões. Conta com ambiente climatizado, banheiros privativos, atualizados equipamentos de informática com acesso à internet e armários individuais para uso dos docentes.

Salas de Apoio Técnico-Pedagógico (Coordenação e Assessoria Pedagógicas, Núcleos de Atividades Jurídico-Pedagógicas e Comissão Própria de Avaliação-CPA)

A Coordenação Pedagógica presta apoio didático e pedagógico aos discentes e docentes, acompanhando e supervisionando a execução do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Graduação em Direito.

Neste setor são tratadas as questões referentes ao Trabalho de Curso (TC), aos Programas de Monitoria, de Iniciação Científica, de Intercâmbio com Universidades Estrangeiras (Espanha e Portugal). Presta também apoio aos alunos com necessidades especiais e se encarrega, ainda, de resolver as questões relativas ao processo de ensino-aprendizagem, que fazem parte do cotidiano da Instituição.

Possui duas salas amplas com 29,60 m2 onde trabalham a Coordenadora Pedagógica, os Coordenadores do Núcleo de Informática e Pesquisas Jurídicas, do Núcleo de Atividades Complementares e Extensionistas, os membros da Comissão Própria de Avaliação-CPA, a Assessora Pedagógica, três funcionários concursados e um estagiário da área pedagógica.

O serviço de Ouvidoria para a comunidade escolar, família dos alunos e comunidade local também é realizado neste setor.

Possui duas salas amplas com 29,60 m2 onde trabalham a Coordenadora Pedagógica, a Assessoria Pedagógica, três funcionários concursados e um estagiário da área pedagógica.

Sala do Setor Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho

A Sala do Setor Técnico de Segurança e Medicina do Trabalho está devidamente mobiliada e equipada com recursos materiais, tecnológicos e aparelhos da área de segurança e Medicina do Trabalho.

Recursos Tecnológicos e de Áudio Visuais

A Faculdade de Direito de Franca conta com 17 projetores interativos em todas salas de aula, 12 computadores em salas de aula, 1 (um) por sala, contando a pós-graduação e sala do lado da TI. Dispõe ainda, para instalação nas novas salas de aula e laboratório, mais 48 computadores entre eles os que são utilizados na coleta de presença e os destinados ao Laboratório de Prática Jurídica e salas da Unidade I.

O Núcleo de Assistência Jurídica – NAJ, conta também, com 29 computadores, 1 Servidor, disponível 24 horas/dia pelo sistema banda larga, voltados para as atividades práticas de estágio dos alunos.

No Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania – CEJUSP, estão instalados mais 7 computadores, que também são utilizados por alunos estagiários.

Atualmente a Faculdade de Direito de Franca possui 2 servidores de alto desempenho, voltados para funcionamento institucional com redundância de conexão e virtualização de servidores, conectados a 2 *Storages* de 70Tb para armazenamento de documentos, trabalhos acadêmicos, sistemas de armazenamento de dados e site da instituição, também trabalhando de forma redundante, garantindo a estabilidade e disponibilidade dos arquivos e sistemas. A Faculdade de Direito de Franca conta, ainda, com mais 2 servidores de médio porte, voltados à aplicações não tão críticas da instituição e que em breve serão desativados.

Todos esses equipamentos acima descritos, são conectados a uma estrutura de fibra ótica com velocidade de até 1 *Gibabit* (podendo chegar até 40Gb com a tecnologia atualmente existente), conectada numa topologia em anel, que garante a disponibilidade dos dados, caso haja alguma interrupção no serviço de dados em um dos “caminhos” feitos pelos cabos.

Os alunos ainda têm à sua disposição, conexão *wifi*, com acesso através de senha em todas as dependências da Instituição, garantida por 29 *Access Points* profissionais, espalhados por toda as dependências, ligados ao anel de fibra ótica.

A Faculdade de Direito de Franca possui um link dedicado de internet de 60 Mbps *Full duplex* para garantir o acesso dos alunos e da instituição à internet de forma rápida.

Foi instalada a automação das salas de aula no quesito inicialização e desligamento dos computadores em horários previamente definidos.

A Instituição também possui monitoramento de segurança realizado por câmeras em todas as suas dependências.

Com relação a projetos futuros, podemos ressaltar a aquisição de sistema multimídia para o novo salão de eventos no prédio da Unidade I (telão de LED e sistema de som de última geração). Podemos, também, citar o projeto de câmeras *speed dome* e *fish eye* para aumentar a segurança dos alunos.

A automação da iluminação das salas de aula e equipamentos de ar condicionado é outra melhoria a ser citada. Está em implantação o sistema de iluminação e ar condicionado com controle inteligente em tempo real, via on-line.

Lembramos também do projeto de controle de acesso por catracas com registro de biometria.

Estão disponibilizados 87 computadores aos alunos.

Planos de Investimentos

Planeja-se dar sequência ao processo de crescimento e modernização da Faculdade de Direito de Franca, ampliando as possibilidades no oferecimento do ensino de alto nível, melhorando as condições de trabalho na área administrativa e ampliando o número de salas para abertura de novas turmas (cursos de Especialização, Extensão Universitária e Pós-Graduação). Celebrar convênios com a União, Estado e/ou Município, ampliar os convênios e acordos de cooperação com Universidades e Instituições nacionais ou estrangeiras, para estimular o intercâmbio de alunos, estagiários, técnicos administrativos e de professores.

Para a consecução desses objetivos, serão realizadas novas desapropriação de áreas necessárias para adaptação, reforma e aparelhamento das instalações físicas, planejando-se inclusive a reforma de um espaço a ser destinado ao recebimento de professores e alunos estrangeiros.

Previsão Orçamentária e Cronograma de Execução (5 anos) (Desempenho Financeiro - Período de 2015 a 2019)

Receitas	2015	2016	2017	2018	2019*
Receita de Mensalidades-FDF	9.585.856,86	10.683.037,02	11.380.634,87	11.998.007,17	1.995.975,28
Receita de Mensalidades-Pós-graduação-FDF	-	79.714,99	260.253,57	289.733,67	55.499,41
Transferências-FDE-FDF	22.740,00	35.689,50	56.987,00	65.111,00	15.156,00
Multas e Juros de Mensalidades-FDF	52.053,30	46.386,83	70.071,27	64.654,38	3.644,41
Multas e juros de Dívida Ativa-FDF	108.663,39	119.276,98	169.363,85	248.734,70	48.517,38
Multas Biblioteca-FDF	3.019,00	4.087,00	-	-	0,00
Dívida Ativa Não Tributária - Principal - FDF	545.513,69	613.008,36	753.687,98	1.036.868,04	443.729,07
Receitas diversas-FDF	31.161,50	67.025,73	55.863,83	70.904,02	20.524,24
(-) Restituições Mensalidades	-19.057,50	-19.137,46	-	-	0,00
Total	15.453.748,06	17.324.408,76	17.720.388,77	17.399.232,63	3.093.655,84
Despesas	2015	2016	2017	2018	2019*
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.169.208,41	6.223.340,39	7.158.946,86	7.638.646,98	1.365.378,24
Obrigações Patronais	1.737.799,24	1.774.623,22	2.033.144,34	2.086.862,97	365.493,49
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	17.130,00	10.140,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	61.405,62	0,00	0,00	0
Diárias - Civil	21.070,04	30.104,23	48.102,50	31.141,66	1.057,89
Auxílio Financeiro a Estudantes	91.822,50	114.609,00	133.334,00	171.347,00	19.360,00
Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Material de Consumo	176.925,59	239.408,39	261.615,06	309.935,90	38.500,44
Passagens e Despesas com Locomoção	17.503,68	18.277,69	53.057,75	28.519,98	426,84
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	469.499,26	583.003,12	606.170,85	469.908,47	81.687,40
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.876.568,49	2.253.070,32	2.634.999,50	2.740.238,67	447.517,09
Obrigações Tributárias e Contributivas	189.591,21	230.958,51	244.696,91	223.141,17	41.284,45
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Intra-Orçamentária			108.491,23	123.992,00	21.492,56
Obras e Instalações	386.412,64	649.375,55	532.702,00	1.806.196,69	216.802,36
Equipamentos e Material Permanente	122.916,65	765.957,37	493.536,55	187.837,32	272.905,00
Aquisição de Imóveis	93.333,22	31.546,18	0,00	0,00	0
Indenizações e Restituições	378,75	752,20	638,39	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores	-	-	46.682,36	0,00	0,00
Total	11.353.029,68	12.976.431,79	14.373.248,30	15.827.908,81	2.871.905,76

*Referente ao período de janeiro a fevereiro de 2019

Receitas	2019	2020	2021	2022	2023
Remun.De Outros Dep.de Rec.não vinculados	3.754.406,00	3.820.484,00	3.887.725,00	3.956.149,00	4.025.777,00
Receita de Mensalidade - FDF	11.580.934,00	11.784.758,00	11.992.170,00	12.203.232,00	12.418.009,00
Receita de Mensalidade-Pós-grad.FDF	264.834,00	269.495,00	274.238,00	279.065,00	283.977,00
Requerimento de 2ª Chamada-FDF	37.213,00	37.868,00	38.534,00	39.212,00	39.902,00
Req.de 2ª época-FDF	65.844,00	67.003,00	68.182,00	69.382,00	70.603,00
Req.de Certidões-FDF	1.211,00	1.232,00	1.254,00	1.276,00	1.298,00
Rec.Mensal.- Repasse FIES-FDF	845.182,00	860.057,00	875.194,00	890.597,00	906.272,00
Rec.de Mensalidade-Aux. Financ.Estudantil	135.681,00	138.069,00	140.499,00	142.972,00	145.488,00
Rec.Mensal.-Bolsa Universidade	221.524,00	225.423,00	229.390,00	233.427,00	237.535,00
Transferencia FDE-FDF	57.990,00	59.011,00	60.050,00	61.107,00	62.182,00
Multas e Juros de Mensal.-FDF	71.305,00	72.560,00	73.837,00	75.137,00	76.459,00
Multas e Juros de Div.Ativa-FDF	172.345,00	175.378,00	178.465,00	181.606,00	184.802,00
Divida Ativa não Tributária-FDF	766.953,00	780.451,00	794.187,00	808.165,00	822.389,00
Outras Rec.Diversas-FDF	56.847,00	57.848,00	58.866,00	59.902,00	60.956,00
Total	18.032.269,00	18.349.637,00	18.672.591,00	19.001.229,00	19.335.649,00
Despesas	2019	2020	2021	2022	2023
Ampliação e Reforma do Prédio da Faculdade	1.000.000,00	1.017.600,00	1.035.510,00	1.053.735,00	1.072.281,00
Desapropriação de Imóvel	1.546.869,00	1.574.094,00	1.601.798,00	1.629.990,00	1.658.678,00
Aquisição de Material Permanente	1.031.245,00	1.049.395,00	1.067.864,00	1.086.658,00	1.105.783,00
Manutenção dos Serviços Administrativos	6.767.481,00	6.886.589,00	7.007.793,00	7.131.130,00	7.256.638,00
Manutenção do Ensino de Direito	6.751.679,00	6.870.509,00	6.991.430,00	7.114.479,00	7.239.694,00
Manutenção dos Serviços de Assistência Judiciária	531.091,00	540.438,00	549.950,00	559.629,00	569.478,00
Manutenção dos Serviços do Curso de Pós-Graduação e Extensão	403.904,00	411.012,00	418.246,00	425.608,00	433.097,00
Total	18.032.269,00	18.349.637,00	18.672.591,00	19.001.229,00	19.335.649,00

Manifestação da Comissão de Especialistas (fls. 426 a 455)

A visita *in loco* aconteceu em 28-06-19 e os Especialistas foram acompanhados pelo Diretor, Vice-Diretor e Coordenador do Curso. Visitaram as instalações e se reuniram com representantes do corpo docente e discente.

Destaca-se do relatório da Comissão para apreciação do Douto Relator:

- Perfil da Instituição: com avaliação positiva.

Esclarece a IES que não recebe recursos públicos, embora pessoa jurídica de direito público municipal, integrante da administração indireta, mantendo-se por meio de mensalidade do aluno e são aplicados exclusivamente nas finalidades previstas em lei, mediante prestação de contas ao seu órgão máximo (Congregação), Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Poder Legislativo Municipal.

- Metodologia de ensino: com avaliação positiva.

A Faculdade de Direito de Franca - FDF, em sua política de ensino, privilegia o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem.

O aluno, neste contexto, passa à condição de sujeito ativo no processo para adquirir conhecimento e construir as suas competências e habilidades.

Cabe ao professor incentivar e estimular a participação do aluno no processo ensino-aprendizagem, diversificando suas atividades pedagógicas com dinâmicas de grupo, leituras comentadas, fichamentos, aulas expositivas, visitas técnicas, aulas práticas no Departamento de Assistência Judiciária, uso de laboratórios de informática, projetos integradores, aprendizagem baseada em problemas, leitura de livros, pesquisa bibliográfica, uso de ferramentas de TI, o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem, com os softwares disponíveis para os alunos.

Os professores também usam diferentes ferramentas de TI, formando grupos e usando diferentes mecanismos de redes sociais, tais como: a) e-mails disponibilizado pelos docentes e pelos alunos, numa interação pedagógica recíproca; b) blogs, disponibilizados no Ambiente Virtual de Aprendizagem, no qual o professor tem a possibilidade de enviar mensagens instantâneas para o aluno, independente de horário de atendimento, possibilitando o acesso ao Plano de Ensino, aos documentos institucionais, relatórios, apresentações e estudos dirigidos; c) facebook para que o docente possa se comunicar com a turma de alunos que fazem a sua disciplina, permitindo a interação e comunicação mais eficaz.

- Atendimento inclusivo: a Assessoria Técnica entende ser importante ressaltar as medidas e ações

desenvolvidas pela Faculdade de Direito de Franca e relatadas pelos Especialistas:

A Faculdade de Direito de Franca, em atendimento da legislação específica (Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislação pertinente, além de propiciar ambiente físico com acessibilidade, incluindo elevadores, rampas de acesso e sanitários acessíveis, por intermédio da Coordenação Pedagógica, realiza um conjunto de ações voltadas para os alunos com necessidades especiais.

Atualmente, integram o conjunto de discentes um aluno com deficiência física, que não se locomove, um deficiente visual e uma aluna com diagnóstico de dislexia e hiperatividade.

No tocante ao ensino e aprendizagem, esses alunos recebem apoio pedagógico com a disponibilização de materiais pedagógicos, tais como computador com softwares de acessibilidade inclusiva, gravador de som, e também de funcionários para acompanhá-los nas necessidades do cotidiano no ambiente escolar. Para eles ainda são oferecidas aulas de monitoria individual em disciplinas que estão encontrando dificuldade de aprendizagem. Nos períodos de avaliações bimestrais, os alunos com necessidades especiais fazem as provas em local especial com o apoio necessário e acompanhamento de funcionários, inclusive com tempo adicional para a realização das provas, conforme as características da deficiência.

Vale ressaltar que essas ações se iniciam desde o momento do processo seletivo, quando os alunos interessados em ingressar na Faculdade de Direito de Franca recebem todo o apoio solicitado para a realização do vestibular.

- Incentivo à qualificação do corpo docente: às fls. 440 a 441/verso, do Relatório da Comissão, consta quadro com nome do docente, a instituição em que faz o programa e o valor da bolsa, desde 2014.

(...) a Faculdade efetivamente cumpre seu dever de arcar com as despesas dos docentes que participam de Programas de Mestrado e Doutorado.

O auxílio financeiro é recebido pelo docente, mediante a apresentação de relatório mensal detalhando e documentando as atividades realizadas pelo docente nos respectivos programas de pós-graduação, assim como participação em eventos, congressos e apresentação de trabalhos científicos, pela Coordenação Pedagógica e Vice-Direção, responsáveis pelas atividades didático-pedagógicas, controle e fiscalização dos incentivos recebidos.

- Incentivo à permanência do aluno: às fls. 445 a 446/verso, os Especialistas discriminaram a quantidade de bolsas de estudos oferecidas pela Faculdade de Direito de Franca, período 2018-2019, podendo ser abatimento do valor da mensalidade (10% a 100%) ou pagamento (iniciação científica, setor jurídico, etc.), além das bolsas de estudos oferecidas por convênios (Prefeituras, USP).

Considerando a responsabilidade social da instituição, a FDF desenvolve o Programas de Bolsas de Estudo para alunos regularmente matriculados, com insuficiência de recursos financeiros próprios ou familiares, e que não recebem outro tipo de ajuda financeira para esta finalidade ...

- Infraestrutura e recursos: com avaliação positiva.

- Reuniões para esclarecimento e coleta de opiniões:

(...) verificou-se o engajamento dos envolvidos para a conjugação de esforços na realização dos objetivos e cumprimento da missão da ora avaliada IES; especificamente, a equipe de gestão mostrou-se comprometida com o processo de formação profissional dos bacharelados, de tal forma a atender a expectativa social que o formando tem para consigo, em sua carreira acadêmica no Direito; tal condução é assumida com responsabilidade pelo Coordenador do Curso, que imprime esse ideal a todos os integrantes do Corpo Docente e Funcionários; e, o resultado é percebido pelos Discentes, na medida em que aferem o esforço e dedicação, com alto grau de engajamento, para a consecução da melhor política de ensino na sua formação como futuro operador do Direito. Em síntese, há alinhamento, conjugação, respeito e diálogo entre os membros da Comunidade Acadêmico-Científica-Gerencial da Faculdade de Direito de Franca.

Os Especialistas finalizaram o Relatório com manifestação **favorável** ao recredenciamento da Faculdade de Direito de Franca.

Considerações Finais

Verifica-se que o pedido de credenciamento institucional foi protocolizado dentro do prazo estabelecido pelo art. 27 da Deliberação CEE Nº 142/16. A IES prioriza o uso de recursos tecnológicos, princípios pedagógicos integradores e metodologias ativas de ensino e aprendizagem. De um modo geral, a infraestrutura física foi avaliada, positivamente, pelos Especialistas. A IES disponibiliza aos alunos: Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro, além de Programa de Acompanhamento de Egressos. Observa-se que há um processo permanente de qualificação de seu Corpo Docente, inclusive, arcando com as despesas dos docentes que participam de Programas de Mestrado e Doutorado.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Recredenciamento Institucional da Faculdade de Direito de Franca, pelo prazo de cinco anos.

2.2 O presente credenciamento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após a publicação da homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.

a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Francisco de Assis Carvalho Arten. Guiomar Namó de Mello, Iraide Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 18 de dezembro de 2019.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 18 de dezembro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente